

## RESOLUÇÃO PECIM 002/2020

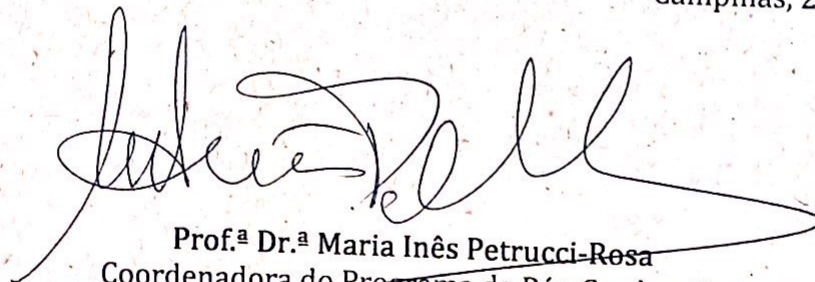
Estabelece critérios e normas para a comprovação de exames de proficiência em línguas estrangeiras para fins de Exames de Qualificação, no contexto de isolamento social devido a pandemia da Covid 19 no âmbito do PECIM.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp estabelece e informa que estão dispensadas as apresentações de certificados de proficiência em línguas estrangeiras exclusivamente para fins de solicitação de Exames de Qualificação, a serem realizados durante o período de 20/05/2020 a 30/06/2021.

Esta Resolução é de caráter temporário, válida para todos os alunos regulares do programa podendo ser alterada em qualquer tempo, a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp.

Essa resolução perde sua validade em 30 de junho de 2021, retornando a obrigatoriedade de apresentar o(s) comprovante(s) de proficiência(s) em língua(s) estrangeira(s) para realização de exames de qualificação a partir dessa data, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.

Campinas, 20/05/2020.



Prof.ª Dr.ª Maria Inês Petrucci-Rosa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática  
da UNICAMP

Prof.ª Dr.ª Maria Inês Petrucci Rosa  
Coordenadora PECIM - UNICAMP  
Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática  
Matrícula 283043